

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3536

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA N° 09/2026

SÚMULA: INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2026, VISANDO À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 85, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo visando à apuração dos fatos e da responsabilidade da empresa MLF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.567.709/0001-60, com sede no Município de Itai, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários de Trinta e Dois, 1089, Centro, CEP 18.730-000, referente ao:

Contrato Administrativo nº 75/2025, oriundo da Concorrência nº 01/2025

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo, designada pela Portaria Municipal nº 08/2026, terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação do serviço ou na execução contratual, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod459209